



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 154/2024, Dispensa de Licitação nº 10141/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação - Merenda Autorizo a contratação direta da empresa Felipe Parra Gás, visando a aquisição de gás de cozinha, sendo cargas e cotas, destinados aos diversos setores da municipalidade, na forma constante do documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo valor global de R\$ 46.860,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 25 de setembro de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal